*II SÉRIE*

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

**Sexta-feira, 21 de Maio de 2010** **Número 99**

# ÍNDICE

## SUPLEMENTO

PARTE H

**Município de Benavente**

**Aviso n.º 10175-A/2010:**

Prorrogação da suspensão parcial do Plano Director Municipal de Benavente e das respectivas medidas preventivas . . . . . 28422-(2)

# PARTE H

## MUNICÍPIO DE BENAVENTE

### Aviso n.º 10175-A/2010

**Prorrogação da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Benavente e das respectivas Medidas Preventivas**

A Assembleia Municipal de Benavente aprovou, em sessão extraordinária realizada em 18 de Maio de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, a prorrogação, por mais um ano, do prazo de vigência da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Benavente (PDMB) e das respectivas Medidas Preventivas, publicadas e estabelecidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2008, de 23 de Maio, e destinadas à construção do novo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 112.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com posteriores alterações) e, em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 109.º, por remissão do n.º 9 do artigo 112.º do mesmo diploma, produzindo efeitos a partir de 23 de Maio.

No respeito pelo disposto na alínea *e*) do n.º 4 do artigo 148.º da legislação referida, publica-se a respectiva deliberação.

### Deliberação da Assembleia Municipal

**Cópia de parte da acta da II sessão extraordinária do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, realizada em 18 de Maio de 2010**

"Ponto 4 — Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Benavente e Medidas Preventivas/Proposta de Prorrogação do Prazo de Vigência/Parecer da CCDRLVT (Construção do novo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia):

Declarou-se impedido o Presidente da Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara explicou a premência da tomada da deliberação em causa, esclarecendo as consequências adversas para a construção de Quartel dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, advenientes dessa caducidade, que estará, caso contrário, em causa no próximo dia 24.05.2010.

Não houve intervenções.

Colocada a proposta em título a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Minuta da Deliberação:

Lida a minuta da deliberação, foi a mesma apreciada, votada e aprovada por unanimidade."

Benavente, 19 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

203282163

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*
**Endereço Internet: http://dre.pt**

*Contactos:*
**Correio electrónico: dre@incm.pt**
**Tel.: 21 781 0870**
**Fax: 21 394 5750**